

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano
Lei Orçamentária Anual

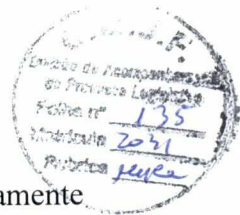


SIGLA	ÓRGÃO	TITULAR	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SEMAUR	• Administração Direta • Subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo • Compõe, juntamente com a SO, SDS, SS, SE, SEDETA, SEL, SESUC e SETTRA, o nível de Formulação, Execução e Avaliação de Políticas Públicas e Promoção da Cidadania da Administração Municipal	• Eduardo Cesar Schroder e Braga • Secretário • Ordenador de Despesas	• Conselho Municipal de Meio Ambiente • Assessoria de Programação e Acompanhamento • Assessoria Jurídica Local • Junta de Julgamentos Fiscais • Junta de recursos Fiscais Subsecretaria: - Assuntos Ambientais e Urbanos • Departamento de Execução Instrumental
Legislação	• Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019 • Decreto nº 13.577 de 29 de março de 2019		

• **Atribuições**

- Coordenar a elaboração da Política Ambiental do Município e implementá-la de forma integrada com os demais órgãos da Administração Direta e Indireta;
- realizar o planejamento, gestão, educação, regularização, controle ambiental e proteção dos recursos naturais no âmbito municipal;
- aplicar a legislação ambiental e demais normas e regulamentos pertinentes no Município de Juiz de Fora;
- elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Naturais;
- propor a legislação ambiental do Município de Juiz de Fora;
- estabelecer diretrizes e monitorar, quando pertinente, os padrões de qualidade ambiental;
- atuar na fiscalização, proteção, conservação e promoção do meio ambiente no Município, no que concerne à prevenção e à correção da poluição e/ou da degradação ambiental, observada a Legislação Ambiental e demais normas e regulamentos pertinentes;
- emitir parecer técnico sobre Regularização Ambiental, tais como Licença Ambiental, Supressão Vegetal, Autorização para Intervenção e Permanência, ainda que temporária, em Área de Preservação Permanente, dentre outros instrumentos para todas as atividades potencialmente poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente, observada a competência do Município;
- sensibilizar a participação comunitária no planejamento, execução e vigilância das atividades que visem à proteção ambiental;

- colaborar na elaboração e implantação de políticas de educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar;
- colaborar na elaboração das políticas de limpeza urbana, coleta seletiva, reciclagem e disposição final de rejeitos do Município;
- assessorar e dar suporte ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA no desenvolvimento de suas atividades;
- proceder aos cálculos dos custos de análise ambiental, para efeito indenizatório, nos moldes do sistema adotado pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM;
- dar suporte técnico aos órgãos setoriais do SISMA no que concerne à concessão de demais autorizações administrativas;
- integrar o Município aos sistemas Estadual e Nacional de Meio Ambiente e estabelecer parcerias com a Administração Pública e com a sociedade civil;
- promover as condições necessárias para que a gestão ambiental no Município ocorra de forma participativa;
- dar suporte técnico e elaborar propostas de planos, programas, projetos e ações voltadas para a proteção, conservação e promoção do meio ambiente e em busca da sustentabilidade;
- elaborar, executar e monitorar de forma integrada e articulada, planos, programas e projetos de arborização urbana, e de áreas ambientalmente protegidas do Município;
- atuar na proteção, conservação e promoção do meio ambiente no Município no que concerne às unidades de conservação, áreas verdes e demais recursos naturais;
- propor, acompanhar e fiscalizar a gestão da política de recursos hídricos e de saneamento básico do Município, observados os limites da competência municipal;
- assessorar o Município em comitês, consórcios e associações e organizações da sociedade civil e demais entidades de direito público que visem à proteção, conservação e promoção do Meio Ambiente;
- apoiar programas, projetos e ações destinadas ao reconhecimento ambiental, levantamento de fauna e flora, recuperação e conservação do meio ambiente, reaproveitamento de resíduos e desenvolvimento de tecnologias mais limpas;
- participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual no que concerne à Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano - SEMAUR;
- organizar, manter e disponibilizar de forma sistemática informações ambientais de interesse do Município;
- propor a celebração de contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos com entes públicos, associações e instituições de ensino, pesquisa e extensão, que visem à questão ambiental, observadas as competências dos demais órgãos e entidades municipais, especialmente as da Comissão Permanente de Licitação - CPL;
- exercer outras atividades correlatas que abranjam a questão ambiental e Ordenamento Urbano;
- planejar, coordenar e executar as políticas de regulação urbana e de posturas urbanas do Município;
- definir políticas e programas relativos à área de atividades urbanas, estabelecendo diretrizes técnicas para execução de suas atividades;
- gerir o Cadastro Imobiliário Municipal;
- atuar no controle interno e favorecer o controle externo das atividades da Administração Pública Municipal, na sua esfera de competência;
- articular-se com órgãos e entidades federais, estaduais e de outros municípios com vistas à melhor realização dos seus objetivos;
- gerir os Fundos Municipais sob responsabilidade da secretaria;



- priorizar ações e medidas concretas de proteção e aumento do conforto ao pedestre;
- fornecer diretrizes viárias, por iniciativa própria ou por solicitações encaminhadas diretamente por interessados, em processos encaminhados pela Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano - SEMAUR;
- praticar todos os atos necessários ao cumprimento de sua finalidade;
- prestar suporte técnico e administrativo aos Conselhos Municipais sob responsabilidade da Secretaria;
- implementar as ações pertinentes à secretaria contidas no Plano de Mobilidade Urbana;
- gerir os Fundos Municipais sob responsabilidade da Secretaria;
- zelar para que os servidores sob a sua subordinação cumpram as atribuições legalmente previstas para os cargos ou funções em que estejam investidos;
- assessorar o Prefeito e demais Secretarias em assuntos relativos à sua área de atuação;
- exercer outras atividades correlatas que abranjam os assuntos da Secretaria.



		Demonstrativo da Receita segundo Categorias					
Exercício: 2021		Anexo 2, Lei 4320/64				Página: 23	
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Desdobramento	Espécie	Fonte	Categoria	Receita
19110-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO							
1000.00.0.0	Receitas Correntes						4.889.336,60
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					340.000,00	
1120.00.0.0	Taxas				340.000,00		
1121.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				340.000,00		
1121.02.0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			340.000,00			
1121.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	0.1.00.197100	340.000,00				
1300.00.0.0	Receita Patrimonial					138.792,60	
1310.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				13.734,60		
1310.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			13.734,60			
1310.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0.1.00.197100	13.734,60				
1320.00.0.0	Valores Mobiliários				125.058,00		
1321.00.0.0	Juros e Correções Monetárias				125.058,00		
1321.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.00.197100	125.058,00				
1600.00.0.0	Receita de Serviços					218.244,00	
1610.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				218.244,00		
1610.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			218.244,00			
1610.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0.1.00.197100	218.244,00				
1700.00.0.0	Transferências Correntes					3.934.560,00	
1730.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				3.734.560,00		
1738.00.0.0	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios				3.734.560,00		
1738.10.0.0	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			3.734.560,00			
1738.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	0.1.24.197105	3.734.560,00				
1740.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas				200.000,00		
1748.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios				200.000,00		
1748.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente			200.000,00			
1748.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	0.1.65.000000	200.000,00				
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes					257.740,00	
1910.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				57.740,00		
1910.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica			54.000,00			
1910.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0.1.00.197100	54.000,00				
1910.06.0.0	Multas por Danos Ambientais			3.740,00			
1910.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0.1.00.197100	3.600,00				
1910.06.1.2	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	0.1.00.197100	140,00				
1920.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				200.000,00		
1928.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios				200.000,00		
1928.01.0.0	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios			200.000,00			

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO

RECEITA DE 19110

EXERCÍCIO 2021

134

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

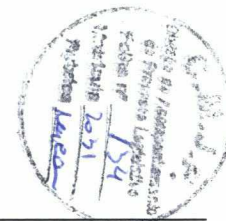
14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

14/02/2021

<





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Data: 14/10/2020

Hora: 13:47:45

Exercício: 2021

Demonstrativo da Receita segundo Categorias

Anexo 2, Lei 4320/64

Página: 24

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Desdobramento	Espécie	Fonte	Categoria	Receita
1928.01.1.1	Indenizações - Principal	0.1.00.197100	200.000,00				
Total da UO							4.889.336,60





Data: 14/10/2020

Hora: 10:47:53

Demonstrativo da Despesa Segundo Categorias por UO

Exercício: 2021

Anexo 2, Lei 4320/64

Página 22 de 35

ORGÃO: 19000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO
UNIDADE: 19110 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO

Conta	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				26.427.645,68
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.615.962,33	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.615.962,33		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.269.067,73			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	599.807,64			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	363.131,28			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.125,08			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	381.830,60			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.811.683,35	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.811.683,35		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	526,20			
3.3.90.14	DIARIAS CIVIL	3.000,00			
3.3.90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.350,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	235.048,00			
3.3.90.33	PAGAMENTO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	378.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.450.882,52			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.479.307,99			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	57.068,64			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.315.610,08
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.315.610,08	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.315.610,08		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.303.610,08			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					27.743.255,76



Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

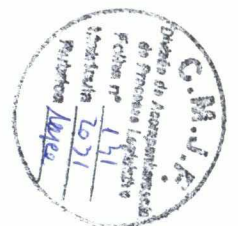
Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 24

ÓRGÃO: 19000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19110 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO

Codificação	Especificação	Projeto	Atividade	Especificação
04	Administração			22.912.534,72
04.122	Administração Geral			22.912.534,72
04.122.0007	Gestão Institucional			22.912.534,72
04.122.0007.2004	Atividades Administrativas		2.186.696,19	
04.122.0007.2234	Gastos com Pessoal e Encargos		20.725.838,53	
11	Trabalho			304.096,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			304.096,00
11.331.0007	Gestão Institucional			304.096,00
11.331.0007.2244	Distribuição de Vales Transportes	304.096,00		
18	Gestão Ambiental			4.526.625,04
18.122	Administração Geral			523.454,96
18.122.0005	JF + Sustentável			523.454,96
18.122.0005.1063	Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica	2.000,00		
18.122.0005.1071	Fortalecer Mecanismos de Educação Ambiental	8.500,00		
18.122.0005.1072	Estruturação da Gestão Ambiental	26.000,00		
18.122.0005.2067	Parque Natural Municipal da Lajinha	486.954,96		
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			228.610,08
18.541.0005	JF + Sustentável			228.610,08
18.541.0005.1047	Arborização Urbana - Bairros e Corredores Verdes	11.000,00		
18.541.0005.1066	Fortalecer a Gestão das Unidades de Conservação	217.610,08		
18.544	Recursos Hídricos			3.774.560,00
18.544.0005	JF + Sustentável			3.774.560,00
18.544.0005.1069	Projeto Produtor de Água - PPA	3.734.560,00		
18.544.0005.2068	Gestão de Recursos Hídricos	40.000,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				27.743.255,76





Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa

Exercício: 2021

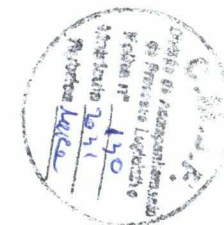
Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 58

ÓRGÃO: 19000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19110 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO

Codificação	Especificação	Fonte	Conta	Elem. Despesa	Cat. Econômica
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0007	Gestão Institucional				
1.04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas				
		0100000000	3.3.90.14	1.000,00	
		0100000000	3.3.90.30	5.000,00	
		0100000000	3.3.90.33	1.500,00	
		0100000000	3.3.90.39	6.500,00	
			Sub-total:	14.000,00	
		0100197100	3.3.90.30	178.140,00	
		0100197100	3.3.90.39	164.724,00	
		0100197100	3.3.90.40	6.847,56	
		0100197100	3.3.90.92	20.000,00	
		0100197100	4.4.90.51	6.000,00	
		0100197100	4.4.90.52	20.000,00	
			Sub-total:	395.711,56	
		0100600000	3.3.90.37	896.071,52	
		0100600000	3.3.90.39	667.892,03	
		0100600000	3.3.90.40	46.021,08	
		0100600000	3.3.90.92	77.000,00	
			Sub-total:	1.686.984,63	
		0117000000	3.3.90.39	90.000,00	
			Sub-total:	90.000,00	
			Sub-total:		2.186.696,19
1.04.122.0007.2234.0000	Gastos com Pessoal e Encargos				
		0100000000	3.1.90.11	19.269.067,73	
		0100000000	3.1.90.13	599.807,64	
		0100000000	3.1.90.16	363.131,28	
		0100000000	3.1.90.92	2.125,08	
		0100000000	3.1.90.94	381.830,60	
		0100000000	3.3.90.08	526,20	
		0100000000	3.3.90.19	1.350,00	
		0100000000	3.3.90.36	108.000,00	
			Sub-total:	20.725.838,53	
			Sub-total:		20.725.838,53
11	Trabalho				
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
11.331.0007	Gestão Institucional				
1.11.331.0007.2244.0000	Distribuição de Vales Transportes				
		0100600000	3.3.90.30	3.908,00	
		0100600000	3.3.90.39	300.188,00	
			Sub-total:	304.096,00	
			Sub-total:		304.096,00





Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa

Exercício:	2021	Anexo 6, Lei 4320/64				Página: 59
18	Gestão Ambiental					
18.122	Administração Geral					
18.122.0005	JF + Sustentável					
1.18.122.0005.1063.0000	Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica	0100197100	3.3.90.35	2.000,00		
			Sub-total:	2.000,00		
		Sub-total:			2.000,00	
1.18.122.0005.1071.0000	Fortalecer Mecanismos de Educação Ambiental	0100000000	3.3.90.14	1.000,00		
		0100000000	3.3.90.30	2.000,00		
		0100000000	3.3.90.39	500,00		
			Sub-total:	3.500,00		
		0100197100	3.3.90.39	5.000,00		
			Sub-total:	5.000,00		
		Sub-total:			8.500,00	
1.18.122.0005.1072.0000	Estruturação da Gestão Ambiental	0100197100	4.4.90.51	6.000,00		
		0100197100	4.4.90.52	20.000,00		
			Sub-total:	26.000,00		
		Sub-total:			26.000,00	
1.18.122.0005.2067.0000	Parque Natural Municipal da Lajinha	0100000000	3.3.90.14	1.000,00		
		0100000000	3.3.90.30	3.000,00		
		0100000000	3.3.90.39	1.500,00		
			Sub-total:	5.500,00		
		0100197100	3.3.90.37	330.811,00		
		0100197100	3.3.90.39	92.443,96		
		0100197100	3.3.90.40	4.200,00		
		0100197100	4.4.90.52	30.000,00		
			Sub-total:	457.454,96		
		0100600000	3.3.90.37	24.000,00		
			Sub-total:	24.000,00		
		Sub-total:			486.954,96	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental					
18.541.0005	JF + Sustentável					
1.18.541.0005.1047.0000	Arborização Urbana - Bairros e Corredores Verdes	0100197100	3.3.90.30	3.000,00		
		0100197100	3.3.90.39	8.000,00		
			Sub-total:	11.000,00		
		Sub-total:			11.000,00	
1.18.541.0005.1066.0000	Fortalecer a Gestão das Unidades de Conservação	0100197100	4.4.90.52	17.610,08		
			Sub-total:	17.610,08		
		0165000000	3.3.90.37	200.000,00		
			Sub-total:	200.000,00		
		Sub-total:			217.610,08	
18.544	Recursos Hídricos					





Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 60

18.544.0005	JF + Sustentável				
1.18.544.0005.1069.0000	Projeto Produtor de Água - PPA	0124197105	3.3.90.35	376.000,00	
		0124197105	3.3.90.39	2.142.560,00	
		0124197105	4.4.90.52	1.216.000,00	
			Sub-total:	3.734.560,00	
		Sub-total:			3.734.560,00
1.18.544.0005.2068.0000	Gestão de Recursos Hídricos	0100197100	3.3.90.30	40.000,00	
			Sub-total:	40.000,00	
		Sub-total:			40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					27.743.255,76

